

2024 – 2029



INTRODUÇÃO ÀS
DELEGAÇÕES

DO PARLAMENTO EUROPEU

VERSÕES LINGUÍSTICAS

Esta publicação está disponível em alemão, búlgaro, checo, croata, dinamarquês, eslovaco, esloveno, espanhol, estónio, finlandês, francês, grego, húngaro, inglês (original), irlandês, italiano, letão, lituano, maltês, neerlandês, polaco, português, romeno e sueco.

SOBRE O EDITOR

Autor da publicação: Parlamento Europeu

Departamento responsável:

Direção-Geral das Políticas Externas da União,
Unidade de Comunicação e Sensibilização
dgexpo-communication@europarl.europa.eu

Original concluído em maio de 2024

© União Europeia, 2024 – Fonte: Parlamento Europeu

A reutilização do presente documento é autorizada desde que a fonte seja indicada, em conformidade com as disposições em matéria de direitos de autor constantes do [aviso legal](#) publicado no sítio Web do Parlamento Europeu.



DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O presente documento foi elaborado tendo como principais destinatários os deputados e o pessoal do Parlamento Europeu, a fim de os ajudar no seu trabalho parlamentar.

As opiniões expressas no presente documento não representam necessariamente a posição oficial do Parlamento Europeu.

Uma palavra de boas-vindas

Compreender as delegações do Parlamento Europeu

- Reuniões interparlamentares
- Debates em Bruxelas e Estrasburgo
- Número e estrutura das delegações permanentes
- Composição
- Normas
- Relações com as comissões
- Promoção da democracia e dos direitos humanos
- Integração da perspectiva de género
- Contacto com a sociedade civil e com partes interessadas não parlamentares

Tipos de delegações

- Assembleias parlamentares
- Comissões interparlamentares
- Outras delegações interparlamentares

Conferência dos Presidentes das Delegações

- Composição e presidência
- Calendário
- Função de coordenação

Serviços de apoio às delegações

Lista de todas as delegações

- Ásia e Pacífico
- Canadá e Estados Unidos
- A Europa e o Norte
- América Latina e Caraíbas
- Mediterrâneo e Médio Oriente
- África Subsariana e Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico

Uma palavra de boas-vindas

Senhor/a Deputado/a,

Parabéns pela sua eleição e bem-vindo/a ao Parlamento Europeu. Estamos à sua disposição para lhe prestar apoio no âmbito das atividades da delegação durante esta nova legislatura!

Os próximos anos serão provavelmente decisivos para o futuro das relações externas da UE, à medida que esta redefine o seu lugar num mundo cada vez mais desordenado e inseguro. A UE terá de avaliar e, eventualmente, recalibrar as suas políticas e instrumentos em matéria de assuntos externos, segurança, defesa, comércio e desenvolvimento, a fim de se posicionar como um interveniente mundial eficaz no novo contexto geopolítico.

Será essencial fortalecer e alargar os laços com parceiros de todo o mundo de modo a preservar e promover a ordem mundial assente em regras e salvaguardar os interesses e valores da UE. A diplomacia parlamentar desempenha um papel central no estabelecimento de relações duradouras e na promoção do diálogo político com os parlamentos e as partes interessadas de países terceiros.

O Parlamento tem uma influência significativa enquanto motor das políticas externas da UE, quando todos os seus órgãos trabalham em conjunto de forma coerente e estratégica. É crucial existir uma estreita coordenação e cooperação entre as comissões, as assembleias e as delegações interparlamentares e todos os outros intervenientes envolvidos no apoio à democracia.

Enquanto membro de uma delegação, contribuirá ativamente para tornar o Parlamento Europeu um motor da política externa da UE. Pode contar com o pleno apoio dos nossos responsáveis geográficos, bem como de todo o pessoal e dos quadros superiores da nossa direção-geral.



Pietro Ducci
Diretor-Geral
das Políticas
Externas da
União

**Juan-Carlos
Jiménez Marín**
Diretor para as
Regiões, DG
Políticas
Externas

Legenda: Pietro Ducci (esq.) e Juan Carlos Jiménez Marín (dir.)

Compreender as delegações do Parlamento Europeu

As delegações interparlamentares são órgãos permanentes do Parlamento compostos por grupos de deputados ao Parlamento Europeu que mantêm e aprofundam oficialmente as relações com os parlamentos de países, regiões e organizações não pertencentes à UE. As delegações são instrumentos de diplomacia e controlo parlamentar.

Em debates regulares com deputados de países terceiros, os membros das delegações têm a oportunidade de partilhar os seus pontos de vista sobre questões de interesse comum, sobre o estado das relações com qualquer país ou região, de sensibilizar os seus parceiros para os valores da UE e, ao mesmo tempo, de se familiarizar com as posições tomadas por outros parlamentos e governos.

A diplomacia parlamentar é parte integrante das relações gerais da UE com países terceiros.

Reuniões interparlamentares

As delegações organizam reuniões interparlamentares com representantes eleitos de países terceiros.

Estas reuniões realizam-se geralmente em intervalos regulares, dependendo do tipo de delegação, e em locais alternados: para uma reunião, os deputados ao Parlamento Europeu deslocam-se a outro parlamento fora da UE e, para a próxima, a delegação do Parlamento Europeu acolhe os seus convidados em Estrasburgo ou Bruxelas.

Quando as reuniões interparlamentares se realizam fora da UE, o programa inclui geralmente reuniões com interlocutores do governo e da sociedade civil, para além de reuniões no parlamento anfitrião. Muitas vezes, os deputados também aproveitam a oportunidade para visitar projetos financiados pela UE.

A diplomacia digital é uma característica cada vez mais importante das atividades das delegações. Além de participarem em reuniões presenciais, as delegações mantêm contactos regulares através de reuniões e eventos em linha e podem responder rapidamente a novos acontecimentos e a questões urgentes dentro da UE e em regiões ou países parceiros.

Debates em Bruxelas e Estrasburgo

As delegações também realizam reuniões em Bruxelas e Estrasburgo, individualmente ou com outras delegações ou comissões, para planear os seus encontros interparlamentares e debater a situação nos países parceiros.

As delegações têm regularmente convidados externos que fazem apresentações e com os quais trocam pontos de vista, incluindo interlocutores

da Comissão Europeia, do Serviço Europeu para a Ação Externa, das respetivas embaixadas, do meio académico e das organizações da sociedade civil.

Número e estrutura das delegações permanentes

O número, a estrutura e a composição das delegações interparlamentares podem divergir de uma legislatura para outra. No final da legislatura anterior (2019-2024), havia 48 delegações permanentes.

Existem vários tipos de delegações: delegações interparlamentares, delegações às comissões parlamentares mistas, delegações às comissões parlamentares de cooperação e delegações às assembleias parlamentares multilaterais.

Em qualquer momento, e para além das reuniões interparlamentares regulares, o Parlamento pode também decidir enviar delegações *ad hoc*, ou seja, grupos oficialmente nomeados de deputados ao Parlamento Europeu, a países terceiros em resposta a acontecimentos políticos específicos ou para participar em conferências ou outros eventos.

Composição

Todas as delegações têm a mesma estrutura: um presidente e dois vice-presidentes, eleitos pelos membros da delegação.

Todos os membros da delegação são nomeados pelos grupos políticos do Parlamento e a composição total de cada delegação reflete o equilíbrio político geral do Parlamento.

Todos os deputados ao Parlamento Europeu são membros de uma delegação permanente. No entanto, alguns pertencem a mais do que uma delegação.

As delegações mais numerosas são, geralmente, as que participam em «assembleias parlamentares», que reúnem vários parlamentos.

Normas

As delegações devem seguir normas estritas estabelecidas em diversos documentos e decisões.

Dois dos artigos do Regimento do Parlamento centram-se nas delegações e muitos dos artigos aplicáveis às comissões também se aplicam às delegações.

As «Disposições de execução aplicáveis à atividade das delegações e missões no exterior da União Europeia» constituem as normas mais circunstanciadas em vigor sobre as delegações.

O texto define o objetivo geral das delegações do Parlamento: «manter e intensificar os contatos com os parlamentos de países que são parceiros tradicionais da União Europeia e [...] promover [...] os valores nos quais se funda a União Europeia».

Estas disposições descrevem também a forma como as delegações do Parlamento devem respeitar as posições e as normas do Parlamento.

Outros artigos estabelecem quais são os deputados que podem participar nas missões das delegações no exterior da UE. A fim de reduzir os custos, o número de participantes está sujeito a um controlo rigoroso e todas as missões requerem autorização prévia.

Relações com as comissões

O Parlamento tem três comissões e duas subcomissões que se dedicam a atividades fora da UE («ação externa»). Estas comissões mantêm uma relação privilegiada com as delegações.

As comissões e as delegações mantêm-se mutuamente informadas sobre as reuniões e os debates que realizam e convidam os respetivos membros a participar nos trabalhos e missões, nomeadamente no exterior da UE.

De entre as diferentes comissões, a Comissão dos Assuntos Externos (AFET) é a que desempenha o papel mais importante para as delegações. A Comissão AFET é responsável pela supervisão política e coordenação das delegações – não apenas das delegações permanentes, mas também de todas as deslocações a título oficial de deputados a países terceiros.

A Comissão do Comércio Internacional (INTA) assegura o contacto com todas as delegações quando a ordem de trabalhos diz respeito a questões económicas e comerciais de foro internacional.

A Comissão do Desenvolvimento (DEVE) coordena as delegações que abordam questões relacionadas com o desenvolvimento.

Antes de qualquer delegação se reunir com representantes eleitos de países terceiros, as comissões podem propor temas políticos que as delegações poderiam ou deveriam abordar. Depois da reunião, o presidente da delegação presta informações à comissão em causa.

Promoção da democracia e dos direitos humanos

Muitas delegações envolvem no seu trabalho também o Grupo de Apoio à Democracia e de Coordenação Eleitoral (DEG) do Parlamento Europeu. Este órgão, encabeçado pelos presidentes das Comissões AFET e DEVE, supervisiona os esforços do Parlamento no reforço da democracia e dos direitos humanos fora da UE.

Uma das principais atividades do grupo consiste na organização de missões de observação eleitoral. Os deputados ao Parlamento Europeu deslocam-se a países terceiros para observar processos eleitorais 10 a 12 vezes por ano. A experiência destes deputados como representantes eleitos confere credibilidade política à atividade de observação.

Outros projetos supervisionados pelo DEG têm por objetivo fortalecer os parlamentos de países terceiros para que possam alcançar todo o seu potencial.

Integração da perspetiva de género

Cada delegação nomeia um dos seus membros responsável pela integração da perspetiva de género nos trabalhos da delegação.

Contacto com a sociedade civil e com partes interessadas não parlamentares

As delegações mantêm contacto com intervenientes da sociedade civil e partes interessadas não parlamentares no país ou região em que trabalham. Os intercâmbios podem ocorrer nos locais de trabalho do Parlamento ou durante a visita da delegação a um país terceiro. Em certos casos, são reservadas faixas horárias específicas para reuniões com jovens e mulheres.

Tipos de delegações

Todas as delegações do Parlamento Europeu estabelecem contato com deputados de outros países, regiões e organizações, mas as modalidades e os locais de reunião dependem do tipo de delegação.

Assembleias parlamentares

Um grupo de delegações participa em assembleias parlamentares, que consistem em reuniões oficiais regulares de representantes eleitos de vários parlamentos. A delegação do Parlamento Europeu é apenas uma entre muitas delegações presentes nestas assembleias.

Na maioria dos casos, a delegação do Parlamento Europeu é a maior delegação presente na assembleia e os deputados ao Parlamento Europeu representam cerca de metade do número total de delegados. No entanto, em algumas assembleias parlamentares, os representantes do Parlamento Europeu estão em minoria.

Os exemplos incluem a Delegação para as Relações com a Assembleia Parlamentar da OTAN (DNAT) e a Delegação à Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (DLAT).

Comissões interparlamentares

As delegações do Parlamento a comissões interparlamentares reúnem-se com as suas homólogas no âmbito de reuniões oficiais regulares. Estas comissões interparlamentares são, na sua maioria, de natureza bilateral: envolvem o Parlamento Europeu e uma outra delegação, normalmente de um único país.

As comissões interparlamentares podem chamar-se «comissões parlamentares de associação», «comissões parlamentares de cooperação», «comissões

parlamentares mistas» ou «comissões parlamentares de estabilização e associação», em função de uma série de fatores.

Todas estas comissões são criadas por acordos bilaterais entre a UE e o país parceiro ou a região parceira. As reuniões seguem normas estritas.

Na legislatura de 2019–2024, o Parlamento teve 15 delegações que participaram em 23 comissões interparlamentares. Podemos referir, a título de exemplo, a Delegação à Comissão Parlamentar Mista UE–México (D–MX) e a Delegação à Comissão Parlamentar de Associação UE–Ucrânia (D–UA).

Outras delegações interparlamentares

A maior parte das delegações centra-se nas relações com outro país ou, por vezes, com um grupo de países.

Os membros destas delegações reúnem-se com os seus homólogos no quadro de reuniões interparlamentares ordinárias. A frequência destas reuniões pode variar segundo o calendário e a disponibilidade dos dois parceiros. Estas reuniões não se regem por regras próprias, embora respeitem as disposições gerais aplicáveis às delegações estabelecidas pelo Parlamento Europeu.

A maioria das delegações do Parlamento insere-se nesta categoria de delegações interparlamentares. Dois exemplos são a Delegação para as Relações com o Japão (D–JP) e a Delegação para as Relações com o Canadá (D–CA).

Conferência dos Presidentes das Delegações

A Conferência dos Presidentes das Delegações (CPD) é o órgão político do Parlamento que coordena as atividades das delegações permanentes da instituição.

A CPD garante que as delegações trabalham de forma eficiente e em coordenação com outras estruturas do Parlamento. As suas reuniões regulares constituem um fórum para debater as questões e os desafios comuns às delegações.

Composição e presidência

Os membros da Conferência dos Presidentes das Delegações são os presidentes das 48 delegações permanentes do Parlamento e das três comissões que trabalham no domínio das relações internacionais: a Comissão dos Assuntos Externos (AFET), a Comissão do Desenvolvimento (DEVE) e a Comissão do Comércio Internacional (INTA).

Um dos 48 presidentes das delegações é eleito presidente da Conferência e ocupa o cargo durante a legislatura.

Calendário

As reuniões da Conferência dos Presidentes das Delegações realizam-se normalmente nas quartas-feiras de sessão em Estrasburgo.

Duas vezes por ano, a CPD adota o calendário do semestre seguinte das reuniões das delegações, que será posteriormente aprovado pela Conferência dos Presidentes do Parlamento. As Comissões AFET, INTA e DEVE são consultadas durante este processo.

Ao elaborar o calendário, a CPD trabalha em paralelo com um órgão político que supervisiona as atividades das comissões, a Conferência dos Presidentes das Comissões. Em conjunto, certificam-se de que os calendários das delegações e das comissões são complementares e estão em consonância com o calendário geral do Parlamento.

São igualmente tidas em conta as atividades futuras destinadas a apoiar a democracia e os direitos humanos fora da UE.

A Conferência dos Presidentes do Parlamento, constituída pelo presidente do Parlamento Europeu e os presidentes dos grupos políticos, é responsável pela aprovação do calendário das reuniões das delegações.

Função de coordenação

A Conferência dos Presidentes das Delegações coordena-se com outros órgãos políticos do Parlamento em relação a várias outras questões que não se cingem ao calendário.

Apresenta recomendações à Conferência dos Presidentes sobre o trabalho das delegações.

A Mesa do Parlamento, constituída pelo presidente e pelos vice-presidentes do Parlamento Europeu, solicita, por vezes, à CPD que realize determinadas tarefas.

A CPD promove a aplicação do princípio de boas práticas ao trabalho destes diferentes órgãos e a adoção de abordagens e orientações comuns para as atividades das delegações.

Ao trabalhar também com as comissões, a CPD garante ainda a coerência entre as atividades das comissões e delegações do Parlamento. Tal permite, por seu turno, reforçar a contribuição do Parlamento para a política externa da UE.

Serviços de apoio às delegações

Cada delegação é assistida por um secretariado, geralmente composto por, pelo menos, um responsável geográfico, que cobre o país ou a região em causa, e por um assistente, que se ocupa de todas as questões administrativas e logísticas para facilitar as atividades dessa delegação.

O secretariado recebe orientações do presidente e dos vice-presidentes sobre as prioridades para o trabalho da delegação, depois de estas terem sido debatidas entre os membros da delegação.

O secretariado segue as orientações do presidente e dos membros da delegação sobre a programação das reuniões ordinárias, o calendário e os locais das reuniões interparlamentares, bem como os assuntos a incluir nos projetos de ordem do dia.

Os membros das delegações recebem informações contextuais antes de cada reunião ordinária e, mais importante ainda, para preparar cada reunião interparlamentar com um parlamento de um país terceiro. As reuniões ordinárias das delegações em Bruxelas ou em Estrasburgo são utilizadas para informar os deputados sobre o estado das relações com um determinado país ou região, antes de uma visita oficial ou reunião interparlamentar. O responsável geográfico é uma importante fonte de conhecimentos especializados e de material informativo sobre a região ou o país pelo qual é responsável. O responsável geográfico pode também prestar aconselhamento sobre normas internas e questões processuais.

O secretariado deverá executar as atividades das delegações em conformidade com as normas pertinentes (incluindo o Regimento e as Disposições de execução aplicáveis à atividade das delegações). Estas normas têm impacto, por exemplo, no eventual calendário das reuniões, na programação das reuniões interparlamentares e na disponibilidade de tradução e interpretação.

Para além da assistência prestada à delegação enquanto órgão permanente do Parlamento, os deputados têm a possibilidade de solicitar informações específicas sobre domínios políticos e análises pertinentes à Direção dos Serviços de Estudos de Apoio aos Deputados da Direção-Geral dos Serviços de Estudos do Parlamento Europeu (EPRS). Os deputados ao Parlamento Europeu podem solicitar notas informativas específicas sobre qualquer domínio político abrangido pela UE, incluindo análises e investigação relacionadas com a região ou o país a que diz respeito a respetiva delegação.

Por último, mas igualmente importante, o Parlamento criou cinco Gabinetes de Ligação fora da UE (em Londres e Washington DC, nas Nações Unidas em Nova Iorque, na Associação das Nações do Sudeste Asiático (ANASE) em Jacarta e na União Africana em Adis Abeba). Estas representações desempenham funções de ligação com os respetivos parlamentos e assembleias parlamentares e estabelecem um diálogo com legisladores, funcionários e organizações da sociedade civil. Podem constituir uma fonte adicional de informação e assistência para os deputados ao Parlamento Europeu nas suas atividades. Na legislatura de 2024-2029, serão abertos outros gabinetes de ligação ou antenas externas na América Latina, nos Balcãs Ocidentais e na Ucrânia.

Lista de todas as delegações

Ásia e Pacífico

<u>D-AF</u>	Delegação para as Relações com o Afeganistão
<u>DANZ</u>	Delegação para as Relações com a Austrália e a Nova Zelândia
<u>DASE</u>	Delegação para as Relações com os Países do Sudeste Asiático e a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ANASE)
<u>DCAS</u>	Delegação às Comissões Parlamentares de Cooperação UE-Cazaquistão, UE-Quirguistão, UE-Usbequistão e UE-Tajiquistão e para as Relações com o Turquemenistão e a Mongólia
<u>D-CN</u>	Delegação para as Relações com a República Popular da China
<u>D-IN</u>	Delegação para as Relações com a Índia
<u>D-JP</u>	Delegação para as Relações com o Japão
<u>DKOR</u>	Delegação para as Relações com a Península da Coreia
<u>DSAS</u>	Delegação para as Relações com os Países da Ásia do Sul

Canadá e Estados Unidos

<u>D-CA</u>	Delegação para as Relações com o Canadá
<u>DNAT</u>	Delegação para as Relações com a Assembleia Parlamentar da OTAN
<u>D-US</u>	Delegação para as Relações com os Estados Unidos

A Europa e o Norte

D-AL	Delegação à Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação UE-Albânia
D-BY	Delegação para as Relações com a Bielorrússia
DEEA	Delegação para a Cooperação Setentrional e para as Relações com a Suíça e a Noruega, à Comissão Parlamentar Mista UE-Islândia e à Comissão Parlamentar Mista do Espaço Económico Europeu (EEE)
DEPA	Delegação à Assembleia Parlamentar Euronest
D-MD	Delegação à Comissão Parlamentar de Associação UE-Moldávia
D-ME	Delegação à Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação UE-Montenegro
D-MK	Delegação à Comissão Parlamentar Mista UE-Macedónia do Norte
D-RS	Delegação à Comissão Parlamentar de Estabilização e Associação UE-Sérvia
D-RU	Delegação à Comissão Parlamentar de Cooperação UE-Rússia
DSCA	Delegação à Comissão Parlamentar de Parceria UE-Arménia, à Comissão Parlamentar de Cooperação UE-Azerbaijão e à Comissão Parlamentar de Associação UE-Geórgia
DSEE	Delegação para as Relações com a Bósnia-Herzegovina e o Kosovo
D-TR	Delegação à Comissão Parlamentar Mista UE-Turquia
D-UA	Delegação à Comissão Parlamentar de Associação UE-Ucrânia
D-UK	Delegação à Assembleia Parlamentar da Parceria UE-Reino Unido

América Latina e Caraíbas

<u>DAND</u>	Delegação para as Relações com os Países da Comunidade Andina
<u>D-BR</u>	Delegação para as Relações com a República Federativa do Brasil
<u>DCAM</u>	Delegação para as Relações com os Países da América Central
<u>DCAR</u>	Delegação à Comissão Parlamentar CARIFORUM-UE
<u>D-CL</u>	Delegação à Comissão Parlamentar Mista UE-Chile
<u>DLAT</u>	Delegação à Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana
<u>DMER</u>	Delegação para as relações com o Mercosul
<u>D-MX</u>	Delegação à Comissão Parlamentar Mista UE-México

Mediterrâneo e Médio Oriente

<u>DARP</u>	Delegação para as Relações com a Península Árabe
<u>D-IL</u>	Delegação para as Relações com Israel
<u>D-IQ</u>	Delegação para as Relações com o Iraque
<u>D-IR</u>	Delegação para as Relações com o Irão
<u>DMAG</u>	Delegação para as Relações com os Países do Magrebe e a União do Magrebe Árabe, incluindo as Comissões Parlamentares Mistas UE-Marrocos, UE-Tunísia e UE-Argélia
<u>DMAS</u>	Delegação para as Relações com os Países do Maxereque
<u>DMED</u>	Delegação à Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo
<u>DPAL</u>	Delegação para as Relações com a Palestina

África Subsariana e Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico

[DACP](#)

Delegação à Assembleia Parlamentar Paritária
OEACP-UE

[DAFR](#)

Delegação à Assembleia Parlamentar África-UE

[DCAB](#)

Delegação à Assembleia Parlamentar Caraíbas-UE

[DPAC](#)

Delegação à Assembleia Parlamentar Pacífico-UE

[DPAP](#)

Delegação para as Relações com o Parlamento
Pan-Africano

[D-ZA](#)

Delegação para as Relações com a África do Sul